



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 339, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

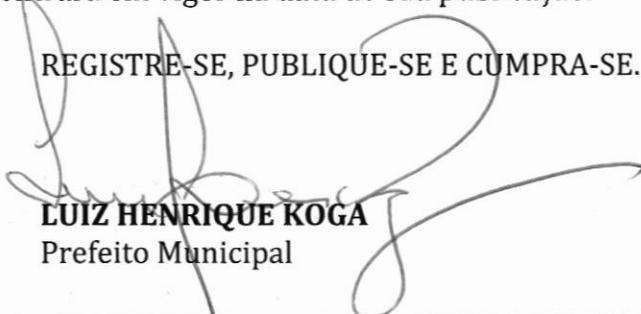
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**DESIGNAR JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor do Contrato nº 029/2022, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, Processo nº 71269/2022, firmado com a empresa **EPCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem como objeto Infraestrutura urbana - pavimentação e obras complementares nas Ruas Ingá e Copaíba no Bairro Vila Antunes - Cajati - SP, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Termo de Convênio nº 101457/2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 17 de MARÇO de 2022.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração